

Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

Aditivo Nº 001
Termo Nº 000222/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000098/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000039/2024
CONTRATO Nº 000222/2024

TERMO ADITIVO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

AO(S) CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, PRESENTES AS PARTES **O MUNICÍPIO DE EXTREMA**, COM SEDE NA AV. DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, Nº 1624, BAIRRO PONTE NOVA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, EXTREMA-MG, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 18.677.591/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. TAILON ALEXAND DE CAMARGO, CPF Nº 760.649.566-15, SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, DESIGNADO COMO ORDENADOR DE DESPESAS ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.138 DE 8 DE MARÇO DE 2017, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE**, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI**, COM SEU CNPJ/MF SOB O Nº 19.921.237/0001-33, COM SUA SEDE - AV HEITOR LUCATO, 505 - JD GALANTE - CEDRAL - SP - CEP: 15895000, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NESTE INSTRUMENTO DENOMINADO(A) **CONTRATADO (A)**, TÊM ENTRE SI, JUSTO E ADITIVADO, O QUANTO SEGUE:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1.O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO DOS PREÇOS DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES NOS TERMOS PREVISTOS O ART. 124, II, D E ART. 131, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 14.133/21

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

2.1.O VALOR DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 62.315,00.

2.2. AS MEMÓRIAS DE CÁLCULO, A PROVOCAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA, A MANIFESTAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO E DEMAIS DOCUMENTOS INERENTES SÃO INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS AO PRESENTE TERMO.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

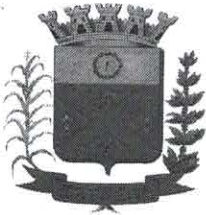
3.1. O VALOR CONTRATO QUE ERA R\$ 723.095,00 APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PASSA A SER R\$ 785.410,00.

3.2.OBJETO DA CONTRATAÇÃO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.2.1. O DETALHAMENTO DOS PREÇOS E/OU VALORES DOS ITENS OU SERVIÇOS SÃO CONFORME ANEXO 1 ATUALIZADO, ANEXO AO PRESENTE TERMO.

CÓDIGO 56889 - CBUQ PARA TAPA BURACOS - PASSA A SER R\$ 920,00

3.3. OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO VIGORAM A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO, PELA CONTRATADA, NÃO REPERCUTINDO SOBRE ITENS OU PARCELAS PARA AS QUAIS JÁ TENHAM SIDO EMITIDAS E



Prefeitura Municipal de Extrema

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 - Bairro Ponte Nova - Praça dos Três Poderes
Paço Municipal "Benedito José de Toledo Filho - Jamanta" - Extrema - CEP 37640-000 - Minas Gerais
Fone: (35) 3435-4635/4504/4307

ENVIADAS À CONTRATADA, COMPROVADAMENTE, AUTORIZAÇÃO(ÕES) DE FORNECIMENTO(S) (AFS) OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, QUER ESSES ITENS OU PARCELAS DO OBJETO CONTRATUAL TENHAM SIDO JÁ ENTREGUES OU NÃO, QUER TENHAM SIDO LIQUIDADAS OU NÃO, QUER TENHAM SIDO PAGAS OU NÃO.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA DEVERÁ RENOVAR A GARANTIA A CADA PRORROGAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE VALORES CONTRATUAIS, OBSERVADOS OS REQUISITOS PREVISTOS NO CONTRATO, NOS TERMOS DO EDITAL.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1.1. AS DESPESAS DECORRENTES DESTES TERMOS ADITIVO ESTÃO PROGRAMADAS EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DADOS ABAIXO:

5.1.1.1. 00421-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1236100091.008.33903000000.15000001001), 00451-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1236500091.009.33903000000.15000001001), 00456-15000001001 - MATERIAL DE CONSUMO (02007001.1236500091.010.33903000000.15000001001), 00995-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02010001.1854100202.187.33903000000.15000000000), 01044-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02011001.1545100102.196.33903000000.15000000000) E 01225-15000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (02014001.2781200062.248.33903000000.15000000000)

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES.

E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, O PRESENTE TERMO, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI ASSINADO PELAS PARTES E POR 2 (DUAS) TESTEMUNHAS.

EXTREMA, 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

TAILON ALEXAND DE CAMARGO
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

LUIZ OTAVIO
FAVA:34241791832

Assinado de forma digital por
LUIZ OTAVIO FAVA:34241791832
Dados: 2024.12.06 15:30:51
-03'00'

FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI
CONTRATADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000098/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000039/2024
CONTRATO Nº 000222/2024